

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr. (a).

ORLAND TODD YATES

NOTIFICO o senhor(a) que, por decisão do Superintendente Regional do Ceará, através do Despacho 18942562, com base no Inciso III do Art. 135 do Decreto 9.199/2017, foi decretada a perda de sua autorização de residência no Brasil, resultando em ANULAÇÃO definitiva da sua condição de residente, tendo em vista a ausência do território nacional por mais de dois (2) anos consecutivos.

Portanto, o senhor(a) deverá comparecer a esta Unidade de Polícia de Imigração no Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE, no horário das 08h:00 às 16h:00, para regularizar sua situação migratória ou deixar o país voluntariamente, sob pena de deportação, conforme Artigo 176 do Decreto 9.199/2017, devendo ainda trazer a carteira de identidade original.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO LEITE BEZERRA, Delegado(a) de Polícia Federal, em 22/11/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 21133624 e o código CRC FF348F83.

Referência: Processo nº 08270.000163/2021-57 SEI nº 21133624